



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça dos Três Poderes – s/nº - Centro - Telefone 31 3829.1200  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022 CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Às nove horas do dia trinta de março de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, fizeram-se presentes a pregoeira Miryan Santos Rezende Nunes, a equipe de apoio convocada, nomeados pela portaria nº 367/2021 os servidores Juliano Braz de Souza, Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Rodrigo Nunes Bernardo e Karina Borges Santos, para conduzirem a sessão pública referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**, tipo menor preço (consustanciado no maior desconto ofertado) cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual e futuro de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 1.000 (um mil) litros de etanol, para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ipatinga, durante o exercício de 2022." O quantitativo descrito é uma estimativa máxima para fornecimento, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa. A sessão foi interrompida por problemas técnicos na transmissão e foi retomada às nove horas e quatorze minutos, onde foi determinado o período de credenciamento/identificação da licitante, sendo que se inscreveu para participar do certame a empresa C&R Revenda de Petróleo Ltda, representada pelo senhor Nei Jose de Aguiar. A pregoeira, dando continuidade ao processo, informou que a sessão estava sendo transmitida ao vivo pelos canais desta Casa Legislativa e alertou ao representante da empresa que a ausência do mesmo, ao final da sessão, quando da lavratura da ata, implica na preclusão do direito a recurso. Após esta fase foi determinado o início da sessão às nove horas e trinta e quatro minutos, onde o licitante expôs que o preço médio da gasolina comum da última tabela da ANP estava errado, pois o valor da gasolina do Posto AP Magalhães constava R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), valor abaixo do preço de custo e que influenciava no preço médio da referida tabela. Foi consultado o site da ANP e revisto o valor médio, e por decisão da pregoeira juntamente com a equipe de apoio, desconsiderado o valor do posto acima citado. Sendo solicitado ao representante da empresa correção em sua proposta comercial, levando em conta o novo valor médio da gasolina comum. O licitante solicitou cópia da tabela da ANP ajustada, o que foi prontamente aceito pela pregoeira. Logo se iniciou a análise da proposta de preço e a etapa de lances verbais, conforme termo de lances anexo, e após esta fase, foi conferida a habilitação da licitante vencedora, a empresa C&R Revenda de Petróleo Ltda, sendo esta considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente processo. O desconto classificado em primeiro lugar, tanto na gasolina quanto no etanol foi de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ipatinga, trinta de março de 2022.

Miryan Santos Rezende Nunes  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Juliano Braz de Souza

Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira

Rodrigo Nunes Bernardo

Karina Borges Santos

EMPRESA PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
C&R Revenda de Petróleo Ltda	Nei Jose de Aguiar	